



CARTA CONVITE

Brasília-DF, 29 de setembro de 2021

Prezado (a),

Solicitamos a gentileza de apresentar proposta de consultoria especializada para realização de estudos técnicos e científicos voltados para conservação dos peixes-anuais (rivulídeos) ameaçados de extinção, elaboração de materiais de sensibilização e popularização da temática dos peixes anuais do bioma Pampa, com enfoque especial para o levantamento da ocorrência das espécies de peixes anuais categorizadas como criticamente em perigo, no âmbito do Projeto “Pró-Espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas”, sob a coordenação do ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

1. Contextualização e justificativa do trabalho

No sentido de minimizar os impactos sobre as espécies ameaçadas, especialmente sobre aquelas que não estão contempladas por instrumentos legais de conservação existentes, o Ministério do Meio Ambiente, em colaboração com suas agências vinculadas e organizações parceiras, desenvolveu o Projeto “Pró-Espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas”, que busca alocar recursos ao Programa Pró-Espécies para adotar ações de prevenção, conservação, manejo e gestão que possam minimizar as ameaças e o risco de extinção de espécies. A expectativa é que, até 2022, sejam tomadas medidas para proteção de todas as espécies ameaçadas do país, em especial para as 290 que estão em situação mais crítica, visando o envolvimento de 13 estados brasileiros.

O Projeto Pró-Espécies é coordenado pelo Governo Federal por meio do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e financiado pelo Global Environment Facility – GEF (www.thegef.org). A agência implementadora do projeto é o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio) e o WWF-Brasil foi selecionado para atuar como a agência executora do Pró-espécies, sendo, portanto, o responsável pela execução técnica e financeira dos recursos do Projeto, integrando União, estados e municípios na implementação de políticas públicas em pelo menos 12 áreas-chave para conservação de espécies ameaçadas de extinção, totalizando 9 milhões de hectares.

Considerando o conjunto de espécies da fauna ameaçada de extinção no Brasil, um grupo que se destaca é o dos peixes da família Rivulidae, com 125 espécies listadas na Portaria MMA nº 445/2014, sendo 60 espécies classificadas como Criticamente Em Perigo. Os peixes rivulídeos, popularmente conhecidos como peixes-das-nuvens ou peixes-anuais são peixes de pequeno porte, raramente chegando aos dez centímetros de comprimento total, que vivem em ambientes aquáticos muito rasos, parcial ou completamente isolados de rios e lagos, como as áreas marginais de riachos ou brejos. As características físicas e químicas da água nos locais onde os rivulídeos são encontrados variam drasticamente, em função, principalmente, das formações vegetais circundantes. Essa característica faz com que as espécies apresentem grande especificidade quanto ao tipo de ambiente de ocorrência e distribuição espacial.

Os peixes-anuais são sempre encontrados em ambientes aquáticos sazonais, que são formados durante as épocas chuvosas e podem permanecer secos por longos períodos. Nas espécies que possuem esse tipo de desenvolvimento, ovos resistentes em diapausa sobrevivem enterrados no substrato durante os meses da estação seca, e eclodem logo após as primeiras chuvas.¹ A partir de então o desenvolvimento do peixe é extremamente rápido, às vezes chegando à maturidade sexual em apenas um mês.

A perda de hábitat é a principal ameaça aos rivulídeos, por serem altamente vulneráveis aos vários tipos de impacto que seus ambientes estão sujeitos. Brejos e lagoas temporárias têm sido drasticamente destruídos, tanto em áreas com desenvolvimento de atividades agropecuárias como em áreas em processo de urbanização, por meio de desmatamentos, drenagens e aterros. Muitas espécies são bastante sensíveis a ligeiras alterações da qualidade da água ou à perda da cobertura vegetal original circundante, e para agravar a situação, a grande maioria possui naturalmente reduzida área de distribuição. Outras ameaças importantes incluem as atividades agrosilvopastoris, a implantação de empreendimentos (mineração, barragens, açudes, rodovias, parques eólicos, portos, complexos hoteleiros, entre outros), a poluição e o comércio ilegal.

O Plano de Ação Nacional para a Conservação dos Peixes Rivulídeos Ameaçados de Extinção – PAN Rivulídeos tem como objetivo geral consolidar e ampliar estratégias de conservação dos peixes rivulídeos ameaçados de extinção e dos seus ambientes, em cinco anos. A ação 1.3 do plano visa “Promover estudos voltados para taxonomia, genética, biologia, ecologia e limites de distribuição geográfica para conservação dos peixes rivulídeos ameaçados de extinção” e a ação 1.7 visa “Subsidiar o desenvolvimento de iniciativas de educação ambiental para a conservação dos peixes rivulídeos ameaçados de extinção e seus ambientes”. Assim, foi prevista a elaboração de produtos, por meio de contratação de um serviço de consultoria, para o estudo científico e levantamento de dados de

¹ COSTA, W. J. E. M. **Peixes aploqueilóideos da Mata Atlântica brasileira: história, diversidade e conservação**. Série Livr ed. Museu Nacional/UFRJ. 172p, 2009.

ocorrência de espécies ameaçadas de peixes anuais, a elaboração de materiais digitais de divulgação e realização de atividades para sensibilização e popularização da temática dos peixes anuais nas comunidades inseridas nos municípios envolvidos no bioma Pampa.

2. Critérios para Habilitação de Fornecedores

Esta consultoria deverá ser do tipo prestação de serviço por meio da contratação de Pessoa Jurídica.

O Proponente deve prever a incidência de encargos sobre a contratação. Os valores devem constar na proposta do fornecedor.

Para participação da concorrência o fornecedor deverá apresentar junto da proposta os documentos abaixo.

Para proponente Pessoa Jurídica (exceto MEI)

1) Orçamento contendo:

- a. Nome da empresa;
- b. CNPJ;
- c. Contato do responsável pela proposta;
- d. Código de Prestação de Serviço que será informado na Nota Fiscal;
- e. Informar o local da prestação de serviço e alíquota;
- f. Conta Bancária (a CONTA BANCÁRIA precisa, NECESSARIAMENTE, ser conta corrente CNPJ e estar em nome do proponente);
- g. Orçamento deve ser enviado em formato PDF.

2) Cartão CNPJ da Empresa;

3) Inscrição Estadual e Inscrição Municipal;

4) Cópia do Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) e última alteração - OBS: a última alteração deve conter os representantes legais e o endereço atualizado;

5) Procuração do representante, se houver;

6) Certidão Negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

7) Certidão Negativas de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros;

8) Certificado de Regularidade do FGTS;

9) Apresentação dos currículos bem como das certidões específicas da especialidade do profissional que irá prestar o serviço (ver itens 11 - Perfil do profissional a ser contratado ou Perfil da equipe a ser contratada e 12 - Critérios de seleção).

Eventualmente, conforme necessidade do processo, pode ser solicitado por e-mail pela equipe de compras durante ou após o processo de seleção de fornecedor outros documentos.

3. Objetivo do trabalho

Contratação de consultoria especializada para conduzir e operacionalizar as etapas de trabalho para realização de estudos técnicos e científicos voltados para conservação dos peixes rivulídeos ameaçados de extinção, elaboração de materiais digitais de sensibilização e popularização da temática dos peixes anuais do bioma Pampa, com enfoque especial para o levantamento da ocorrência das espécies de peixes anuais categorizadas como criticamente ameaçadas e diagnóstico atualizado da área.

4. Escopo do trabalho

O trabalho da contratação está relacionado às ações 1.3 do PAN Rivulídeos: “Promover estudos voltados para taxonomia, genética, biologia, ecologia e limites de distribuição geográfica para conservação dos peixes rivulídeos ameaçados de extinção” e 1.7 “Subsidiar o desenvolvimento de iniciativas de educação ambiental para a conservação dos peixes rivulídeos ameaçados de extinção e seus ambientes”.

O local de implementação para realização dos trabalhos deverá ser o bioma Pampa, com foco nas áreas de ocorrência das seguintes espécies de peixes rivulídeos ameaçados de extinção: *Austrolebias cheradophilus*, *Austrolebias jaegari*, *Austrolebias litzi*, *Austrolebias nachtigalli*, *Austrolebias prognathus*, *Austrolebias univentripinnis* e *Austrolebias cinereus* (*Austrolebias vazferreirai*).

5. Especificações

- a. O PAN Rivulídeos é coordenado pelo Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Aquática Continental – ICMBio/CEPTA, faz parte do trabalho voltado para a conservação das espécies ameaçadas de extinção e endêmicas empreendido pela Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade – DIBIO/ICMBio e é supervisionado pela Coordenação de Identificação e Planejamento de Ações para a Conservação – COPAN/ICMBio.
- b. A empresa de consultoria/consultor deverá realizar reuniões periódicas virtuais com a equipe técnica do WWF-Brasil e ICMBio, ficando responsável por elaborar e compartilhar com a equipe técnica as memórias das reuniões.
- c. Especificações dos produtos/ Forma de apresentação da entrega:
 - (1) Produtos cartográficos dos registros atualizados e dos novos registros de ocorrência das espécies de peixes anuais alvo do Projeto GEF Pró-Espécies no Bioma Pampa (formatos *shapefile*, pdf e kml);

(2) Relatórios técnicos com diagnóstico atualizado sobre a situação de conservação das áreas de ocorrência dos peixes anuais, dos principais impactos, incluindo análise de paisagem, análise do histórico e tendências de alterações no uso de solo na região na última década (formatos docx e pdf);

(3) Produção de materiais expositivos digitais como infográficos e releases com fotos, figuras e imagens sobre o trabalho para divulgação, sensibilização e popularização da temática dos peixes- anuais nas comunidades inseridas nos municípios envolvidos (formatos pdf e arquivos editáveis).

6. Período do trabalho

O período de trabalho será de 12 meses (período estimado de outubro/2021 a outubro/2022). Qualquer prorrogação deste prazo deverá ser concedida e aprovada previamente, por escrito, de comum acordo entre as partes contratada e contratante, sem custo adicional ao contratante e mediante um Termo Aditivo ao contrato a ser assinado.

7. Plano de trabalho

As atividades a serem executadas com vistas ao cumprimento dos objetivos deste Convite, estão sinteticamente expostas no Quadro I:

Quadro I: Atividades a serem realizadas pela contratada

Item	Atividades	Período para realização
1	Apresentação do Plano de trabalho	10 dias
2	Mapeamento dos registros de ocorrência das espécies de peixes anuais alvo do programa GEF Pró-Espécies no Bioma Pampa, incluindo a atualização dos registros com base nas prospecções realizadas	6 meses
3	Prospecção de novas áreas de ocorrência das espécies de peixes- anuais (espécies-alvo) no Bioma Pampa, conforme apresentado e aprovado no Plano de trabalho.	6 meses
4	Diagnóstico atualizado da situação de conservação das áreas de ocorrência dos peixes- anuais, realizado a partir das vistorias em campo e análise do histórico e tendências de alterações no uso de solo na região através do uso de ferramentas de geoprocessamento	6 meses
5	Produção de materiais digitais para sensibilização e popularização da temática dos peixes- anuais nas comunidades inseridas nos municípios envolvidos (infográficos, releases com fotos, figuras e imagens sobre o trabalho e as espécies)	4 meses

6	Produção de documento técnico, contendo os resultados das atividades realizadas, e (i) diretrizes a serem observadas nos distintos níveis do licenciamento ambiental, aplicadas ao bioma Pampa, (ii) proposição de alternativas de incentivo à conservação em áreas de ocorrência de peixes-anaís, e (iii) orientações para a proteção dos peixes-anaís em Unidades de Conservação	2 meses
---	--	---------

8. Produtos esperados, cronograma de entrega

Item	Produtos	Prazo de Entrega	Período de Aprovação
1	Plano de Trabalho detalhado	Até 15 dias após a data de assinatura do contrato	Até 10 dias após a entrega do produto
2	1º Relatório e produtos cartográficos (mapas em formato shapefile, kml e pdf)	Até 3 meses após a data de assinatura do contrato.	Até 30 dias após a entrega do produto
3	2º Relatório e Produtos cartográficos (mapas em formato shapefile, kml e pdf)	Até 6 meses após a data de assinatura do contrato.	Até 30 dias após a entrega do produto
4	3º Relatório, contendo o Diagnóstico atualizado da situação de conservação das áreas de ocorrência dos peixes-anaís e análise do histórico e tendências de alterações no uso de solo na região (apresentar registros fotográficos atuais e mapas que demonstrem a evolução da paisagem)	Até 9 meses após a data de assinatura do contrato.	Até 30 dias após a entrega do produto
5	Materiais para divulgação digital (2 pôsteres informativos, fotos com identificação das espécies alvo e dos ambientes, 1 <i>card</i> informativo para cada espécie alvo e 2 infográficos detalhando o ciclo de vida e as principais ameaças às espécies), incluindo o envio dos arquivos em formato editável (ex. <i>InDesign</i>)	Até 10 meses após a data de assinatura do contrato.	Até 15 dias após a entrega do produto
6	Relatório Final contendo todas as etapas executadas e seus resultados, além dos seguintes tópicos: (i) diretrizes a serem	Até 12 meses após a data de assinatura do contrato.	Até 30 dias após a entrega do produto

	observadas nos distintos níveis do licenciamento ambiental, aplicadas ao bioma Pampa, (ii) proposta técnica sobre alternativas de incentivo à conservação de áreas de ocorrência de peixes anuais e (iii) orientações para a proteção dos peixes-anuais em Unidades de Conservação		
--	--	--	--

Todos os produtos devem ser validados e aprovados pela equipe técnica do WWF-Brasil e ICMBio. A realização de modificações sugeridas deverá estar contemplada na proposta financeira, bem como no prazo de entrega definido.

Os prazos aqui apresentados são uma referência, podendo sofrer alterações conforme a duração do processo de seleção e elaboração de contrato ou acordo entre a Contratada e equipe técnica. O prazo final para entrega do último produto é: 25/10/2022.

9. Condições de desembolso

Item	Condição de desembolso	Data de pagamento (prevista)	% paga por produto
1	Mediante entrega e aprovação do Produto 1 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	10%
2	Mediante entrega e aprovação do Produto 2 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	20%
3	Mediante entrega e aprovação do Produto 3 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	25%
4	Mediante entrega e aprovação dos Produtos 4 e 5 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	25%
5	Mediante entrega e aprovação do Produto 6 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	20%
Total			100%

10. Orçamento

Deverá ser apresentada, junto ao currículo do candidato, a proposta financeira do produto de consultoria com detalhes técnicos que julgar necessários, preços com memória de cálculo detalhado (ex.: hora, valor por hora, valor por produto, etc), condições de pagamento, prazo e demais informações adicionais e/ou diferenciais que se fizerem necessárias:

Memória de cálculo por categoria

Memória de cálculo por categoria	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Prestação de serviço			
Viagens	-	-	-
Diárias	-	-	-
Etc.			
Valor total previsto			

Memória de cálculo por produto

Memória de cálculo por Produto	Tempo horas gastas	Valor total das horas	Insumos gastos	Valor total dos Insumos
Produto 01				
Produto 02				
Produto 03				
Produto 04				
Produto 05				
Produto 06				

A proposta de orçamento deverá contemplar todos os produtos e atividades conforme itens 7 e 8 e apresentar obrigatoriamente as memórias de cálculo por categoria e por produto. As duas memórias devem ter o mesmo valor.

Sobre a proposta financeira incidirão, ainda, os encargos e impostos, que serão descontados dos valores a serem pagos.

O orçamento deverá incluir o valor de passagens e diárias a serem utilizadas para a realização das prospecções e atividades em campo e eventuais viagens necessárias para conclusão dos produtos. Devem ser previstas viagens aos seguintes municípios do estado do Rio Grande do Sul: Aceguá, Arroio Grande, Bagé, Capão do Leão, Chuí, Dilermando de Aguiar, Jaguarão, Pedro Osório, Pelotas, Santa Maria, Santa Vitória do Palmar e São Gabriel, percorrendo os pontos com registros de ocorrência das espécies de peixes-anuais elencadas no item 4 para o monitoramento. Também devem ser previstas viagens para os novos destinos e pontos planejados para prospecção. Todos os custos de transporte,

alojamento e alimentação para reuniões com a Contratante ou outras instituições deverão correr por parte da Consultoria e constar na proposta a ser apresentada.

Recomendações frente a pandemia da COVID-19

Considerando a classificação, pela Organização Mundial de Saúde, da situação do novo Coronavírus (COVID-19) como uma pandemia, e a decretação de estado de calamidade pública pelo governo brasileiro, a Contratada, para a devida prestação dos serviços desta Carta Convite, deverá sempre prezar pela integridade física e de saúde, atentando-se às Recomendações do WWF-Brasil contra a Covid-19 para Viagens de Campo disponibilizadas em momento do contrato e/ou outro protocolo sanitário indicado pelo Beneficiário e protocolos de saúde das cidades onde as viagens ocorrerão.

11. Perfil da equipe a ser contratada

- Profissionais com capacidade técnica e experiência em meio ambiente e que sejam comprometidos com os prazos estabelecidos. A equipe técnica deverá ser composta por no mínimo duas pessoas, com formação ou experiência comprovada, conforme requisitos obrigatórios descritos abaixo:
 - a. Profissional da área ambiental ou biológica; mestrado ou doutorado nas áreas de ictiologia, ecologia ou áreas afins ao conhecimento técnico; experiência em ecologia de peixes-anuais, que deverá ser comprovada através da apresentação de artigos, projetos ou documentos redigidos e publicados. É desejável experiência em conservação e ecologia de áreas úmidas.
 - b. Profissional com experiência em geoprocessamento de dados espaciais de biodiversidade e pressões ambientais.
 - c. Profissional com experiência em comunicação social e produção de materiais de sensibilização e/ou didáticos.

O proponente deverá apresentar a equipe que fará a execução dos trabalhos, suas atribuições e um planejamento de tempo de dedicação de cada membro, conforme modelo abaixo:

Composição da Equipe, Atribuição de Responsabilidades e Planejamento de tempo					
Nome	Área de Especialidade	Cargo	Atividade(s)/ Responsabilidade(s) Atribuída(s)	Tempo de dedicação	
				Horas por semana	% de contribuição individual com o projeto

Total	X Horas	100%
-------	---------	------

Caso o proponente tenha interesse na participação de mais processos seletivos no âmbito do Projeto Pró-Espécies, devem ser apresentadas informações específicas, conforme Item III das Disposições Gerais desta Carta Convite.

O Projeto Pró-Espécies estimula a participação de mulheres na composição das equipes a participarem dos processos seletivos, sempre em busca de um equilíbrio de gênero nas diferentes fases de implementação do projeto.

12. Critérios de seleção

A modalidade de seleção desta contratação será a de técnica e preço.

A avaliação se dará pelas seguintes etapas:

- A. Etapa I: Análise Técnica
- B. Etapa II: Análise de Preço
- C. Etapa III: Análise Final

As condições e critérios para avaliação de cada etapa estão descritos a seguir.

A. Etapa I: Análise Técnica

A proponente deverá demonstrar que possui capacidade técnica e conhecimento para a execução do objeto por títulos, certificados e documentos comprobatórios como artigos e relatórios de serviços executados na área de conhecimento do contrato.

A equipe técnica deverá ser apresentada em relação nominal dos profissionais de nível superior, com seus respectivos currículos, acompanhados de autorização para sua inclusão na equipe técnica proposta, e composta por, no mínimo: a) coordenador geral com experiência na área ambiental/biológica; b) analista de dados espaciais de biodiversidade e pressões ambientais; c) analista com experiência em comunicação social. O profissional da alínea “a” poderá ainda exercer a função prevista na alínea “b”.

As titulações citadas no currículo deverão ser comprovadas pela apresentação de títulos emitidos por estabelecimento reconhecido pelo MEC. As experiências citadas no currículo deverão ser acompanhadas das respectivas comprovações, emitidas por entidade competente para tal, não sendo aceitas declarações de próprio punho ou experiências obtidas durante a graduação.

Esta etapa considera o somatório dos pontos associados aos critérios técnicos definidos pela equipe técnica, garantindo a comprovação da capacidade técnica de execução do contratado **(caso não haja envio das comprovações juntamente com a proposta, o proponente pode ser desconsiderado do processo)**, observando as pontuações apresentadas no quadro abaixo.

Será considerada somente formação e experiência nas áreas afins conforme definido no item anterior.

Para o Profissional da alínea “a” (Coordenador geral com experiência na área ambiental/biológica):

Formação (Até 30 pontos)

Critério	Pontuação
Pós-graduação/especialização <i>lato sensu</i> (min. 180 horas)	10 pontos por unidade, nas áreas de ictiologia, ecologia ou afins
Mestrado	20 pontos por unidade, nas áreas de ictiologia, ecologia ou afins
Doutorado	30 pontos por unidade, nas áreas de ictiologia, ecologia ou afins

Experiência na área (Até 70 pontos)

Critério	Pontuação
Publicações científicas (1º autor)	5 pontos por unidade (máximo 20 pontos)
Publicações científicas (coautoria)	5 pontos por unidade (máximo 30 pontos)
Experiência profissional com projetos na área e atuação na região	5 pontos por trabalho comprovado com peixes-anuais no bioma Pampa (máximo 20 pontos)

Para o Profissional da alínea “b” (Analista de dados espaciais de biodiversidade e pressões ambientais):

Formação (Até 30 pontos)

Critério	Pontuação
Pós-graduação/especialização <i>lato sensu</i> (min. 180 horas)	15 pontos
Cursos na área de geoprocessamento (mínimo 60 horas)	5 pontos por curso concluído (máximo 15 pontos)

Experiência na área (Até 70 pontos)

Critério	Pontuação
----------	-----------

Experiência em produção de materiais cartográficos	5 pontos por documento comprobatório de execução de serviços referentes a análise e geoprocessamento de dados espaciais de biodiversidade
--	---

Para o Profissional da alínea “c” (Analista com experiência em comunicação social):

Formação (Até 30 pontos)

Critério	Pontuação
Pós-graduação/especialização <i>lato sensu</i> (min. 180 horas)	10 pontos por unidade, nas áreas de comunicação social, educação ambiental ou afins (máximo 20 pontos)
Mestrado	20 pontos por unidade, nas áreas de comunicação social, educação ambiental ou afins
Doutorado	30 pontos por unidade, nas áreas de comunicação social, educação ambiental ou afins

Experiência na área (Até 70 pontos)

Critério	Pontuação
Experiência em produção de materiais didáticos e de sensibilização ambiental	5 pontos por documento comprobatório de execução de serviços referentes a produção de material (físico ou digital, vídeos, imagem, texto)

Serão classificados para a Etapa II (Análise de Preço) os proponentes que comprovarem os requisitos obrigatórios apresentados na Seção 11 desta carta convite e obtiverem pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) pontos da análise técnica (Etapa I).

A pontuação da equipe será calculada através da média ponderada sendo distribuída da seguinte forma:

Peso 2 para profissional da alínea “a” e Peso 1 para os profissionais das alíneas “b” e “c”.

B. Etapa II: Análise de Preço

Os proponentes classificados na Etapa I terão as suas propostas de preço avaliadas de acordo com os critérios apresentados abaixo.

Para o cálculo da Nota da Análise de Preço ($NAP_{(i)}$) será utilizada a seguinte fórmula:

$$NAP_{(i)} = \frac{100 \times MinPP}{Ppi}$$

Onde:

- $NAP_{(i)}$ = Nota da análise de preço;
- $MinPP$ = Proposta de menor preço; e
- Ppi = Proposta de preço em avaliação.

A proposta de menor preço terá a nota 100 (cem).

C. Etapa III: Análise Final

A pontuação final ($NF_{(i)}$) será a soma da Nota da Análise Técnica (sendo a nota máxima 100 pontos) vezes 70% e da Nota da Análise de Preço (sendo a nota máxima 100 pontos) vezes 30%, totalizando 100 pontos.

Para o cálculo da Nota Final ($NF_{(i)}$) será utilizada a seguinte fórmula:

$$NF_{(i)} = NAT_{(i)} \times 0,7 + NAP_{(i)} \times 0,3$$

Onde:

- $NF_{(i)}$ = Nota final;
- $NAT_{(i)}$ = Nota da análise técnica;
- $NAP_{(i)}$ = Nota da análise de preço.

Será selecionado o proponente que obtiver a maior pontuação do total de 100 (cem) pontos, tendo como premissa o cumprimento de todas as exigências de documentações e comprovações solicitadas nesta Carta Convite e o orçamento disponível no projeto.

13. Avaliação

A seleção se dará única e exclusivamente pelo ICMBio e WWF-Brasil e não será admitido recurso ou impugnação neste processo seletivo por parte dos Proponentes.

Qualquer modificação, adição ou ordem de mudança a qualquer um dos requisitos ou disposições desta Carta-Convite quando da apresentação da proposta deverá ser avaliado e aprovado pelo WWF-Brasil.

O responsável pelo acompanhamento deste trabalho será informado posteriormente, no contrato.

14. Condição de Pagamento

O pagamento da primeira parcela não poderá ser superior a 30% do valor do trabalho e seguirá o plano de trabalho apresentado no item 6. Não serão realizados pagamentos sem entrega e aprovação de produtos pela equipe técnica do WWF-Brasil e ICMBio.

A quitação dos valores das parcelas ocorrerá em até 15 dias após o cumprimento do recebimento da Nota Fiscal. A Nota Fiscal será solicitada em momento posterior à aprovação formal dos produtos, por parte da equipe técnica do WWF-Brasil.

15. Sigilo e Confidencialidade

O Proponente, uma vez selecionado e contratado, deverá garantir a segurança de toda e qualquer informação de natureza institucional ou pessoal da Contratante e se compromete a não divulgá-las ou fornecê-las a terceiros desde o momento de seleção até todo o curso da prestação dos serviços, a menos que autorizado formalmente e por escrito para tal. Tal obrigação estender-se-á após findo o prazo de vigência do Contrato, conforme cláusula a constar neste instrumento.

16. Finalização

O WWF-Brasil se reserva do direito de finalizar em qualquer momento o presente processo de seleção.

17. Disposições Gerais

- I. É de exclusiva responsabilidade do proponente acompanhar os canais oficiais de comunicação deste processo, inclusive para ciência de possíveis alterações, prorrogação de prazos, bem como de divulgação do resultado;
- II. Ao final do processo, todos os proponentes serão comunicados por e-mail sobre o resultado da seleção, sendo selecionados ou não.
- III. Caso haja participação ou interesse do proponente em outros processos seletivos ou já esteja contratado para execução de serviços no âmbito do Projeto Pró-Espécies:
 - Deve ser informado na Proposta Técnica em quais outros processos o proponente tem interesse em concorrer, está concorrendo ou já foi contratada;
 - Devem ser apresentados na Proposta Técnica a relação dos integrantes da equipe e tempo de dedicação compatíveis com o escopo da presente consultoria e de eventuais outras.
- IV. As despesas de elaboração de propostas são de responsabilidade exclusiva do proponente;

- V. Quanto aos questionamentos, a todos os participantes serão dadas as informações pertinentes ao processo, seguindo Seção 21 desta Carta Convite;
- VI. Não serão permitidas subcontratações para execução deste trabalho, salvo se expressamente indicado pelo Proponente na proposta e de forma justificada, além de igualmente expressamente autorizado pelo WWF-Brasil.
- VII. Para execução de Consultorias que envolvem atividades técnicas e intelectuais não serão aceitos fornecedores qualificados como **Microempreendedor Individual – MEI**. Considera-se MEI o empresário individual que se enquadre na definição da Lei número 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e Lei Complementar número 123 de 14 de dezembro de 2006. As atividades permitidas na categoria MEI se encontram disponíveis em: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/temas/quero-ser/formalize-se/atividadespermitidas>>
- VIII. O WWF-Brasil se reserva do direito de alterar ou cancelar este processo seletivo a qualquer momento;
- IX. O Proponente deve prever a incidência de encargos sobre a contratação. Os valores devem constar na proposta do fornecedor;
- X. Ao responder a Carta Convite o Proponente consente em ceder ao WWF-Brasil os dados pessoais as informações necessárias para a assinatura e para garantir a divulgação e transparência ao processo. Ao participar desta seleção apresentando proposta comercial, o Proponente DECLARA que os dados pessoais informados são verídicos e foram legitimamente coletados pelo WWF-Brasil para fins pré-contratuais e serão tratados no âmbito do Processo de Compras do WWF-Brasil – o tratamento de dados pessoais o que abrange quaisquer operações que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, processamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência ou extração de dados pessoais se dará pelo prazo máximo de 10 (dez) anos. O WWF-Brasil se compromete a adotar as medidas necessárias para assegurar os direitos e princípios previstos nas leis de proteção de dados pessoais. A qualquer tempo, o Proponente poderá solicitar ao WWF-Brasil a retificação, a alteração, bem como a exclusão de seus dados pessoais do banco de dados, sem qualquer ônus, observando, entretanto, que a exclusão de dados pessoais pode não ser feita de imediato, considerando que o WWF-Brasil pode estar obrigado a cumprir com a legislação aplicável. O Proponente também CONSENTE que os dados pessoais recolhidos no presente instrumento poderão ser processados e armazenados em meio físico e digital. O WWF-Brasil é a instituição responsável pelo tratamento dos dados pessoais, os quais serão tratados de forma sigilosa e utilizados, exclusivamente, para os fins descritos na

Política de Compras do WWF-Brasil, podendo, ainda, ser transferidos a terceiros para o cumprimento deste fim, inclusive aqueles decorrentes de obrigações legais e transparência do processo de seleção. O Proponente também CONSENTE livre e expressamente, conforme assinatura na proposta a ser apresentada, que, em determinados tipos de tratamento, os dados pessoais podem envolver a sua transferência para os Beneficiários do Projeto Pró-espécies, para o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), para o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e para fora do Brasil em razão da Rede WWF Internacional e do *Global Environmet Facility Trust Fund* (GEF), caso no qual o WWF-Brasil compromete-se em assegurar o cumprimento de disposições legais aplicáveis, especialmente quanto à determinação da adequabilidade de tal país no tocante à proteção de dados pessoais e aos requisitos aplicáveis a tais transferências;

- XI. Prezando pela transparência dos Processos de Seleção do Pró-Espécies, os resultados do Processo Seletivo serão disponibilizados na página da chamada do Site do projeto Pró-Espécies. Ao responder a Carta Convite o Proponente consente a divulgação de informações como valor da proposta financeira e nome da empresa proponente;
- XII. A proposta deverá indicar, se houver, a existência de qualquer potencial Conflito de Interesse com colaboradores do WWF-Brasil, familiares ou terceiros a ele vinculados, em conformidade com o Código de Conduta do WWF-Brasil (disponível em: https://www.wwf.org.br/wwf_brasil/organizacao/codigo_de_conduta_do_wwf_brasil/);
- XIII. Para efeitos de assinatura do Contrato, o Proponente declara estar ciente de que deverá assegurar-se de riscos profissionais, durante o período de duração deste trabalho/serviço, exonerando o WWF-Brasil de qualquer percalço que lhe ocorra no cumprimento das atividades do dito contrato;
- XIV. O WWF-Brasil não aceitará, em hipótese alguma, futuras alegações de omissão, na proposta, de serviços necessários à execução do instrumento contratual, ou de inexatidão relativamente à quantidade contratada, com o objetivo de alterar o preço proposto na proposta aprovada; e
- XV. O proponente não será elegível a participar da seleção caso esteja em processo de falência, recuperação judicial, dissolução, concurso de credores ou liquidação da Pessoa Jurídica.
- XVI. Uma vez que a finalização do processo de seleção não implica na garantia de contratação, somente após a assinatura formal do contrato entre o proponente selecionado e o WWF-Brasil os serviços previstos por esta Carta Convite poderão ser iniciados.

18. Condições para assinatura do contrato

- 1) A efetivação da contratação pelo WWF-Brasil está condicionada à aprovação do processo e seleção pelo Funbio.
- 2) Ter sido selecionado pelos “Critérios de Seleção”, conforme descrito na Seção 12, Etapas I, II e III; e
- 3) Ter apresentado toda a documentação necessária, conforme Seção 2 e as comprovações solicitadas na Seção 11 desta Carta Convite.

19. Prazo de entrega da proposta

A Proponente deve enviar sua proposta, considerando os itens e condições acima **até o dia 13/10/2021**.

20. Prazo de seleção

O prazo previsto para finalização do processo de seleção é **21/10/2021**, podendo este ser prorrogado pelo WWF-Brasil. Caso haja reabertura de processo, todos os participantes serão comunicados.

21. Contato para envio da proposta ao WWF-Brasil e demais questionamentos

A proposta deve ser enviada em dois arquivos – Proposta Técnica (que deve vir sem valores e preço) e Proposta Financeira (que deve conter o orçamento detalhado) – para os e-mails compras@wwf.org.br e prospecies@wwf.org.br com o seguinte assunto: [Pró-Espécies] Proposta Carta Convite :: SC40980. Só serão consideradas no processo de seleção as propostas que apresentarem este assunto. A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado, com indicação do nome do responsável pela Proposta e contatos (e-mail e telefone).

Dúvidas podem ser enviadas até o dia **06/10/2021** para o e-mail: prospecies@wwf.org.br com o seguinte assunto: [Pró-Espécies] Dúvida Carta Convite :: SC40980. Todos os questionamentos serão respondidos em um documento único de perguntas e respostas e divulgado como anexo na página da chamada no dia **08/10/2021**. Caso a atualização não aconteça, não houve questionamentos.

